

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESIGN DE MÓVEIS – 2017 (9ª Edição)

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **Coordenação de Pós Graduação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais** torna público que estarão abertas, no período de **22/05/2017 a 30/06/2017** as inscrições para a seleção ao **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Design de Móveis, 9ª Edição**.

1.2 - O curso foi aprovado pela Resolução **CONUN/UEMG Nº 57/2003** publicado em 14/10/2003 e a resolução **COEPE/UEMG Nº 108/2011**. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: **<http://www.uemg.br>** ou **www.ed.uemg.br**, ou pelo telefone: (31) 3439 - 6519.

1.3 - A inscrição no curso é realizada em duas etapas: **PROCESSO SELETIVO e MATRÍCULA**.

2 - NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **45 vagas (QUARENTA E CINCO VAGAS)** por turma.

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição para o **processo seletivo**:

- a) requerimento em formulário próprio, através do site ou presencialmente na secretaria da Pós graduação;
- b) *curriculum vitae*, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq;

3.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da **matrícula**:

- a) requerimento em formulário próprio, acompanhado de 2 (duas) fotografias 3x4;
- b) 2 cópias do histórico escolar;
- c) 2 cópias do diploma de graduação ou documento equivalente;

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Móveis**

- d) *curriculum vitae*, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado;
- e) 2 cópias dos documentos de identificação (carteira de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), título eleitoral e documento militar - no caso de candidatos do sexo masculino);

3.3 - Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4 - REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 - O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de **25** de alunos.

4.2 - O Curso funcionará quinzenalmente, as sextas-feiras de 18:30 às 22:30hs e sábados de 8:30 às 12:30 e 13:30 as 17:30hs, no período de **18 a 20 meses, dependendo da distribuição das aulas em função de feriados.**

Para conclusão do curso é obrigatória à apresentação de **monografia ou trabalho final de curso.**

4.3 - A partir da data de encerramento das disciplinas, o aluno terá até 30 dias para apresentar a monografia ou trabalho final de curso, em data a ser especificada no calendário do curso, pela coordenação.

4.4 - O início do Curso está previsto para **o dia 04/08/2017, data a ser confirmada dependendo do número mínimo de matrículas.**

4.5 - Poderão ocorrer mudanças em datas por razões de ajuste no calendário e razões de administração interna do curso.

5 - INVESTIMENTO DO CURSO

5.1 - O **valor do Curso** de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Design de Móveis é de **R\$10.395,00** (dez mil trezentos e noventa e cinco reais) que compreende a matrícula no valor de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) e mais 20 parcelas de valor **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), pagas mensalmente.

5.2 - Para a inscrição no **processo seletivo**, será cobrada a taxa de **R\$100,00** (cem reais) a ser realizada no ato da inscrição.

Dados para efetuar o pagamento da inscrição:

Banco Mercantil do Brasil

Em nome de:FADECIT - Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

CNPJ - 01.166.492/0001-52

Valor: R\$100,00 - Cem reais.

Agência: 142

Conta corrente: 02.023657-6

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Móveis**

6 – SELEÇÃO

6.1 - As Inscrições para a seleção ao **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Design de Móveis** serão realizadas na secretaria da Pós Graduação da ESCOLA DE DESIGN DA UEMG, localizada na Av. Antônio Carlos 7545 8º andar sala 86 no horário de 9 as 12h e 13 as 17h.

6.2 - O processo seletivo se realizará através da análise de *curriculum vitae* e entrevista conjunta ou individual previamente agendada, em sessão pública e gravada, com livre acesso para qualquer cidadão que nela queira estar presente.

6.3 - Os critérios para aprovação são: graduação em áreas afins ao conteúdo do curso, disponibilidade do candidato para dedicação ao curso, interesse e perfil do candidato.

6.4 - As notas serão publicadas no quadro de avisos do 8º andar da Escola de Design em **12/07/2017**.

6.5 – Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos demais concorrentes assegurando-se o direito de recursos administrativos, o contraditório e ampla defesa.

7 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 – A comissão de seleção será composta por professores integrantes do corpo docente da **Escola de Design da UEMG** e pela **Coordenação de Pós-Graduação** do curso de Design de Móveis.

7.2 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site da UEMG em data a ser comunicada pela coordenação durante a entrevista de seleção, e será afixada no Quadro de Avisos da **Secretaria da Pós Graduação na Escola de Design, 8º andar**.

8 - RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos contra o resultado do processo, em até 24 horas após a divulgação do mesmo, por escrito e entregue no 8º andar da Escola de Design.

9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Em **14/07/2017** será publicado o resultado final, após recursos, no quadro de avisos do 8º andar da Escola de Design em

10 - MATRÍCULA NO CURSO

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Móveis**

10.1 - As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) deverão ser realizadas **no período de 17/07/2017 a 30/07/2017** com a apresentação dos documentos, descritos no item 3.2 .

10.2 - Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

10.3 – Na ocorrência da desistência de algum (a) candidato (a) aprovado (a) dentre os 45 primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

11 - ADMISSÃO

11.1 - Para ser **admitido como aluno (a) regular**, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) e classificado (a) no respectivo Processo Seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1-À Comissão de Seleção e a coordenação do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Design de Móveis caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 15/05/2017

Cristina Abijaode Amaral

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em “Design de Móveis”

Simone Maria Brandão Marques de Abreu

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em “Design de Móveis”

Heloisa Nazaré dos Santos

Coordenadora da Pós Graduação “Lato Sensu” – Escola de Design UEMG

José Arnaldo da Matta Machado
Diretor da Escola de Design UEMG